



COMO SE CONFIGURA A EDUCAÇÃO INDÍGENA NOS DIAS ATUAIS?

Luana Andrade Tavares¹; Valéria Suely Simões Barza²

1 Universidade Federal Rural de Pernambuco- Unidade Acadêmica de Garanhuns (UFRPE-UAG)

andradelua@outlook.com

2 Universidade Federal Rural de Pernambuco- Unidade Acadêmica de Garanhuns (UFRPE-UAG)

valeriabarza.17@gmail.com

INTRODUÇÃO

A educação indígena fulni-ô tem uma trajetória de lutas. Os índios fulni-ô buscam por uma educação específica e diferenciada, pois tem sua língua materna o “Yaathe”, o símbolo de resistência cultural. Os fulni-ô residem no município de Águas Belas-PE. Eles foram alvos de genocídios, massacres e preconceitos pelos coronéis e jagunços da referida cidade, sendo proibidos de falar a língua materna. Durante décadas foram civilizados pelos jesuítas que os ensinavam para seguir padrões da sociedade elitista, pois, os chamavam de selvagens. Atualmente, a educação indígena apresenta outra “configuração”, no sentido de ter escolas na própria aldeia e do ensino da língua materna na escola.

Esse estudo aborda sobre a educação indígena, mediante as normativas legais e autores que pautam sobre a educação básica, principalmente os documentos legais que regulamentam a Educação Indígena no Brasil. A FUNAI (Fundação Nacional do índio), os Referenciais Curriculares Nacionais para as Escolas Indígenas (1988) e a Educação Indígena (1988), ressaltam sobre o processo histórico da Educação Indígena e se referem ao direito à educação (obrigatória). Os indígenas lutam por uma “educação emancipatória”, ministrada segundo os costumes e os valores da sua cultura. Os referidos documentos trazem direcionamentos oficiais para a elaboração de propostas pedagógicas e curriculares nas instituições que promovem a Educação dos índios, mas ocorre a precarização dos saberes nas instituições de ensino, são obrigados a seguir o que o Estado determina.

A primeira lógica da monocultura do saber e do rigor científicos tem de ser questionada pela identificação dos outros saberes e de outros critérios de rigor que operam credivelmente em textos e



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

práticas sociais [...]”(SANTOS, 2002, p.250). Assim, os povos indígenas sofrem exclusões, com relação de classe e de poder. Boaventura fala: “O fascismo social é um regime social de relações de poder extremamente desiguais que concedem à parte mais forte o poder de veto sobre a vida da parte mais fraca”. A primeira forma é o fascismo o *apartheid* social. Trata-se da segregação social dos excluídos através de uma cartografia urbana dividida em zonas selvagens e zonas civilizadas. (SANTOS, 2002, p.16).

Portanto, ocorreu uma “política de inclusão” na educação de apenas “incluir” em um estabelecimento educacional, buscando processo de libertação de lutas sociais para garantir a Educação Indígena. Assim, os índios lutam para estabelecer uma educação problematizadora, mediante a consciência de manter o ensino bilíngue, pois eles precisam fazer uso de duas línguas: a língua oficial do Brasil para atuarem na sociedade e sua língua materna na comunidade.

Os índios são povos de cultura popular, com traços dos colonizadores que estabeleceram que os mesmos falassem apenas o Português, mas eles falavam sua língua materna “escondidos”, mantendo assim sua língua e sua cultura. Dessa forma “Atendendo a que a exclusão social é sempre produto de relações de poder desiguais” [...] (SANTOS, 2010b, p.22).

O presente estudo será etnográfico, iremos a campo para observar o cotidiano de uma escola indígena e realizaremos entrevistas com alguns dos atores presentes na instituição, bem como com outros pertencentes à comunidade indígena. O intuito partiu do contato com povo fulni-ô cuja aldeia está localizada no município de Águas Belas- PE, e da inquietação de como se organiza o ensino da língua Yaathe na escola. Para isso, o nosso campo de estudo será a Escola Estadual Marechal Rondon com o objetivo analisar como se organiza o ensino da língua materna indígena na referida instituição.

METODOLOGIA

A pesquisa será do tipo etnográfico, porque iremos pessoalmente à escola, localizada no aldeamento fulni-ô, no município de Águas Belas-PE, coletando dados por meio de vários instrumentos (entrevista, observação e fotografias), levando em consideração todo o contexto cultural pelos quais os agentes da pesquisa estão envolvidos. Essa pesquisa busca compreender o fenômeno estudado através dos processos do dia-a-dia, tentando descrever e refletir os fenômenos através da cultura pela qual os sujeitos estão inseridos. (SEVERINO, 2013).



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A educação indígena está vinculada entre o conhecimento dominado pela colonialidade e seu conhecimento tradicional é ignorado pelos não-índios. “As zonas civilizadas são as zonas do contrato social e vivem em constante ameaça das zonas selvagens” (SANTOS 2010b p.16). Ou seja, proferem que os índios são uma ameaças para os não-índios, indicando o preconceito da sociedade. O autor fala da segregação sobre as zonas, todavia, na aldeia fulni-ô, ocorre uma separação entre a cidade e a aldeia, os indígenas são tratados com preconceitos e opressão. Nesse sentido, Illich (1985, p.53) afirma que: “Quando as pessoas têm escolarizado na cabeça que os valores podem ser produzidos e mensurados, dispõem a aceitar qualquer espécie da hierarquização”.

A educação indígena têm suas epistemologias, no entanto, estão produzindo saberes rigorosos, seguindo uma política educacional, mantida pelo Estado, impondo como deve ser os conteúdos e programas educacionais que não atende a realidade dos indígenas. Assim, “a resistência política deve ter como postulado a resistência epistemológica.” (SANTOS, 2010b, p.22). Ao mesmo tempo, as escolas indígenas buscam autonomia para que o ensino da língua seja mantido. A língua é símbolo de resistência para manter uma identidade própria, para isso, a União garante aos sistemas de ensino valorização de sua etnia, através de programas que contribuem para oferta da Educação Indígena. Como destaca à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional:

Art. 26 - Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (BRASIL, 1996)

Sobre o currículo entendemos que é necessário uma organização no ensino que respeitem as necessidades do alunado e da própria comunidade. Para isso, devem ser elaboradas políticas públicas voltadas para uma educação específica, com uma proposta pedagógica cultural que valorizem os direitos e os costumes dos indígenas.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, ressalta que o Estado ficará responsável pela oferta da educação, e protegerá as culturas e a identidade não apenas dos povos indígenas, mas destacam as especificidades culturais e a diversidade cultural própria do Brasil.

Os índios elaboram uma educação diferenciada, de tal modo que os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos da comunidade indígena estão vinculados com a sociedade,



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

interferem no contexto social da escola. Esses são alguns dos desafios que os alunos, docentes e a comunidade enfrentam para garantir a educação específica na aldeia, tal como revela Illich (1985)

Somente o libertar-se da escola dissipará essas ilusões. A descoberta de que a maioria da aprendizagem não requer ensino jamais poderá ser manipulada ou planejada. Cada um é pessoalmente responsável por sua própria desescolarização; unicamente nós temos o poder de fazê-lo. Ninguém será desculpado se não conseguir se libertar da escolarização. (p.60)

Diante disso, nos propusemos entender como é formulado o Projeto Político Pedagógico, considerando que este é um instrumento que possibilita a comunidade indígena expressar qual escola deseja e de que forma a escola deve atender aos seus interesses. Todavia, a lógica da produtividade da escola parte de uma cultura ocidental, pois além de falar a língua materna são “obrigados” a falar a língua portuguesa.

O Referencial Curricular para Educação Indígena foi elaborado pelo MEC, em 1998, com as participações de especialistas e professores indígenas com intuito principal de integrar o estudo da língua indígena e a prática interculturalidade.

As escolas indígenas devem ter professores indígenas, que são considerados mediadores sociais. Os indígenas são povos que têm tradições e hábitos que são mediados pelos mais velhos, ocorre de forma natural no diálogo e nos rituais que são aprendizagens para manter suas raízes, pois segundo Illich (1985) “A maior parte da aprendizagem ocorre casualmente e, mesmo, a maior parte da aprendizagem intencional não é resultado de uma instrução programada” (p.27). O perfil dos professores é pertencer à comunidade e estes devem ser apoiado pela mesma, pois, precisam entender e atuar na área e conhecer a língua materna. Portanto, a comunidade indígena está lutando por instituições de ensino que ajustem uma educação específica, preferencialmente em sua aldeia, como uma forma de preservar sua identidade cultural.

CONCLUSÕES

Como o presente trabalho constitui de uma pesquisa em andamento, não apresentaremos análise dos resultados nem conclusões. Mas acreditamos que essa pesquisa será de relevância para a escola campo de estudo, bem como de um modo geral poderá contribuir como estudo sobre o ensino da língua. Sabemos que os indígenas buscam por educação em sua aldeia, que valorizem seus saberes, costumes e rituais e sua língua materna, para isso é essencial um currículo diversificado que vincule com o currículo nacional, mas que eles possam ter autonomia nos estabelecimentos de ensino para garantir uma aprendizagem significativa.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

. Todavia, buscam uma ecologia de saberes pautada na harmonia dos saberes que não inferiorize os saberes indígenas, pois estes são fundamentais para manter sua identidade própria, respeitando as especificidades do povo fulni-ô, para uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

BARBALHO, José Ivamilson. **Os Fulni-ô de Águas Belas: apontamentos Sócio-Antropológicos**. Mineo, Garanhuns, 2003.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Brasília-DF, 1988.

BRASIL. **Educação Escolar Indígena: diversidade sociocultural indígena ressignificando a escola**. MEC. Brasília-DF, 2007. (Caderno SECAD 3)

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de 20/12/96.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 14/99 **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena**. Brasília-DF, 10/09/1999.

BRASIL. Resolução CEB nº 3/99 **Diretrizes Nacionais para o Funcionamento das escolas Indígenas**. Brasília-DF, 07/11/ 1999.

CALDEIRA, Anna Maria S. **A apropriação e construção do saber docente e a prática cotidiana**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 95, p. 5-12, nov. 1995.

FUNAI. **Educação Escolar Indígena**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/educacao-escolar-indigena?start=7#>>. Acesso: 10 de abril de 2016.

FREIRE, Paulo. **A Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

ILLICH, Ivan. **Sociedade sem escolas**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1985, 7 ed. Disponível em: <<http://www.libertarianismo.org/livros/iisse.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2016.

_____. **Para além do pensamento abissal: das linhas globais à uma ecologia de saberes**. São Paulo: Novos estudos, nº 79. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n79/04.pdf>>. Acesso em 07 de jul. de 2016.

_____. **Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências**. Revista Crítica de Ciências Sociais. 2002, nº 63. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Sociologia_das_ausencias_RCCS63.PDF>. Acesso em: 07 de jul. de 2016.

REVISTA LUSÓFANO DE EDUCAÇÃO. Boaventura de Souza Santos e Maria Meneses (Orgs.) (2009). **Epistemologia do Sul**. Coimbra: Almedina, 532pp.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI: Para uma Reforma Democrática e Emancipatória da Universidade**. Brasília, 2004.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

SEVERINO, Antônio Joaquim. Teoria e prática científica. *In: Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez Editora, 23ªed., 8ª imp. 2013.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br